



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

Ofício Circular N.º. 292/2013-CGJ

Fortaleza, 23 de Outubro de 2013.

**Processo Administrativo n.º 8502161-10.2013.8.06.0026/0-CGJCE**  
**Assunto: Inutilização de Selos**

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Des. Francisco Sales Neto, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juizes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre a inutilização de selos pertencentes ao Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais, e de Interdições e Tutelas da Comarca de Padre Bernardo/GO, conforme noticiado através do Ofício-Circular n.º 354/2013 (fls. 03/06), oriundo da Corregedoria-Geral do Estado de Goiás.

Atenciosamente,

**Des. Francisco Sales Neto**  
**Corregedor-Geral da Justiça**



corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Secretaria Executiva

A. COMUNIQUE-SE  
APÓS AS 12H DO DIA  
02/10/13  
DES. FRANCISCO SALES NETO

Ofício Circular nº 354 /2013-SEC

Goiânia, 18 de outubro de 2013.

Expediente nº 4653891/2013

*Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça*

*Assunto: Comunica o teor do Aviso nº 094/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás referente a inutilização dos selos do Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais, e de Interdições e Tutelas da Comarca de Padre Bernardo/GO*

Senhor(a) Corregedor(a),

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais submetidos a sua disciplina, cópias do Despacho nº 4093/2013, do Aviso nº 094/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás e da f. 04, extraídas do expediente supramencionado.

Para consultas a provimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br) (*link* corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

DESª. NELMA BRANCO FERREIRA PERILO  
Corregedora-Geral da Justiça

ofcir969/RGG



corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Assessoria Técnica



Expediente nº : 4653891/2013 – Padre Bernardo

Nome : Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Padre Bernardo

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 4093 /2013

Nos termos da Informação nº 146/2013 (f. 05), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Padre Bernardo, listados à f. 04.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de f. 04 e deste Despacho.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, **com-urgência**.

Goiânia, 03 de outubro de 2013.

  
Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO  
Corregedora-Geral da Justiça

LMP





corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Secretaria Executiva

AVISO nº 094 /2013-SEC


Expediente nº 4653891/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais, e de Interdições e Tutelas da Comarca de Padre Bernardo/GO, relacionados à f. 04, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 14 de outubro de 2013.

  
Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO  
Corregedora-Geral da Justiça

avc091RGG

Rua 10, nº 150, 11º andar, Setor Oeste - CEP 74120-020 Goiânia-GO - Fax (62) 3216-2711 - Telejudiciário (62) 3213-1501  
corregsec@tjgo.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS

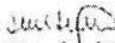
Comarca de Padre Bernardo

REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS  
JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELASRua Getúlio Vargas, Qd. 17, lote 10 -- Fone (Fax) 61-3 633-1336 CEP. 73700-000  
Belª STELA SIMONE DE ASSIS PATRÍCIO MARQUES - Oficiala Respondente.

Belª STELA SIMONE DE ASSIS PATRÍCIO MARQUES, Oficiala Respondente do Registro de Imóveis, Registro de títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Padre Bernardo, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

## RELAÇÃO DE SELOS

- a) Selo de Reconhecimento de Firma: 0575B008074 ao 0575B009000;
- b) Selo de Autenticação: 0575B0016739 ao 0575B0018000;
- c) Selo de Certidão: 0575B0017811 ao 0575B0020000;
- d) Selo Verde: 0575B0030996 ao 0575B0031000;
- e) Isento: 0575B001842 ao 0575B002000; 0575B0000001 ao 0575B001000

  
Belª Stela Simone de Assis Patricio Marques  
Oficiala respondente

